

INDICAÇÃO N.º 420/2002

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE TICKETS ALIMENTAÇÃO, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, AO INVÉS DA CESTA BÁSICA, DANDO OPORTUNIDADE AO SERVIDOR DE ADQUIRIR OS ITENS DE SUA ESCOLHA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que temos conhecimento de todo o processo burocrático que envolve a aquisição de cestas básicas, desde a abertura de licitação, escolha dos itens, etc.;

CONSIDERANDO que, a licitação nem sempre beneficia os supermercados de nossa cidade, o que acaba gerando uma evasão dos recursos públicos para outros centros comerciais;

CONSIDERANDO que o servidor não participa do processo de escolha dos itens constantes da cesta, tendo que receber muitas vezes um produto que não consome,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, a nível de sugestão, solicitando estudos visando a implantação do sistema de “tickets alimentação”, para os Servidores Públicos Municipais ao invés da cesta básica, como uma forma de dar oportunidade ao servidor em adquirir os itens de sua escolha, com a opção deste gastar seus tickets no comércio local, impulsionando as vendas do setor alimentício de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de agosto de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR